

6. ATIVIDADES DA CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

- Quando a disciplina tiver Carga Horária de Prática, detalhar as atividades propostas como carga horária de Prática Como Componente Curricular.
- Para descrever atividade prática consulte o regulamento de atividades práticas do curso em anexo.
- Essa unidade tem como base a resolução 500/CONSEA, 12/09/17, que estabelece no artigo 4º inciso 4º, que cabe ao professor organizar e elaborar a programação acadêmica da disciplina e explicita-la no plano de ensino, para que formalização e o cumprimento da carga horária de ensino.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Apresentar os instrumentos e critérios de acordo com a RESOLUÇÃO 251/CONSEPE de 27 de novembro de 1997: “**Art. 1º** - No início de cada período letivo, o docente deverá encaminhar o plano de curso com as formas e os critérios de avaliação, inclusive as avaliações repositivas, à Coordenação para homologação do Colegiado de Curso conforme Calendário Acadêmico.

§ **único** - O docente deverá informar aos discentes as formas e os critérios de avaliação de sua disciplina aprovados pelo respectivos colegiados.

Art. 2º - As avaliações realizadas deverão retornar aos discentes, após analisadas e comentadas pelos professores, a fim de refletirem sobre seu desempenho.

Art. 3º - Para verificação do rendimento considerar-se-á:

A. Uma só nota, no período semestral; resultante da média aritmética das notas das avaliações aplicadas;

B. Nota expressa de 0 (zero) a 100 (cem), em números inteiros.

Art. 4º - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 5º - O discente que obtiver média final inferior a 60 (sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ **1º** - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ **2º** - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ **3º** - O não comparecimento à alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ **4º** - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso”.

Exemplo 1:

A avaliação será realizada por:

I) Execução de exercícios em aula ou extraclasse;

II) Escritas e reescritas de resumos ou resenhas.

III) Atividades de pesquisa.

IV) avaliação escrita.

a) Avaliação formativa N1: participação e frequência nas aulas: total (10) pontos.

b) Avaliação somativa N2: trabalho escrito sobre o estudo da Semântica e Pragmática (40).

c) Avaliação escrita N3: avaliação sobre o conteúdo estudado (50) pontos.

Exemplo 2:

Será realizada de forma contínua, observando a frequência, participação, leituras dos textos, apresentação dos trabalhos, entregas de relatórios e seminários.

a) Avaliação N1: Avaliação escrita – Valor: 100

b) Avaliação N2: Resumo – Valor: 100

c) Avaliação N3: Apresentação do seminário – Valor: 100

Soma total dividido por três = total/3 = Nota final.

EXEMPLO:

$60 + 60 + 60 = 180/3 = 60$

Nota final = 60 Resultado = Aprovado/a

Repositiva: Avaliação escrita – Valor: 100.

8. RECURSOS DIDÁTICOS

Descrever quais serão os recursos didáticos utilizados nas aulas:

Exemplos:

- Textos básicos organizados pelos professores dos temas das unidades;
- Filmes relacionados aos temas para reflexões pedagógicas;
- Equipamentos: retroprojeter e data show;
- Acesso a meio eletrônico (internet) para as atividades a distância

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

* De acordo com o PPC do Curso/Ementa

10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

De acordo com o PPC do Curso/Ementa

ASSINATURA PROFESSOR(A)

ASSINATURA CHEFE DE DEPARTAMENTO